

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 4 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

--- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/12/2017; -----

--- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo; ---

--- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de energia elétrica" ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2017, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---

--- 5 - Análise, discussão e ratificação da Adenda ao Acordo de Pagamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., de acordo

com a Informação de Serviço n.º 450/2017, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---6 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa á composição da Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---7 - Análise, discussão e votação da proposta de notificação dos cocontratantes Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., e Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro de fornecimento de seguros, de acordo com as Informação de Serviço n.º 447/2017, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---8 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---9 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados fixos", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões"" , de acordo com a Informação de Serviço n.º 457/2017, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2017, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---12 - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 453/2017, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 13 - Análise e discussão das propostas apresentadas pela Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, através do ofício n.º 1316/2017, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 14 - Análise, Discussão e Ratificação do Despacho n.º 016/2017, de 20 de dezembro, do Secretariado Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 15 - Análise, discussão e votação da constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 445/2017 e 446/2017, ambas de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. ---

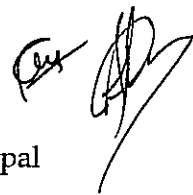
— Período de Antes da Ordem do Dia.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou o Conselho Intermunicipal da correspondência recebida, nomeadamente, do ofício remetido pelo consórcio Centro Académico Clínico das Beiras, com vista à designação de uma personalidade que represente a CIM Viseu Dão Lafões no seu Conselho Estratégico.-----

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, informando que a CIM tinha acabado de receber uma comunicação do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente a solicitar uma reunião, com o Conselho Intermunicipal, onde propunha que a mesma se realizasse na próxima quarta-feira, dia 10 de janeiro, pelas 10 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal, tendo a mesma merecido a concordância de todos os presentes.-----

— Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que iria ser inserido um ponto na ordem do dia, da próxima reunião do Conselho Intermunicipal, relativo à designação do próximo Diretor da Revista Beira Alta, dado a mesma se encontrar com o lugar vago, desde a demissão apresentação pelo Dr. Alberto Correia.-----



— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, questionando, os presentes, sobre se os mesmos entendiam como necessário que se promovesse uma revisão ao Regimento do Conselho Intermunicipal ou se se mantinha em vigor o atual, tendo sido afirmado, de forma unanime, pelos presentes, que se deveria manter em vigor o atual Regimento do Conselho Intermunicipal. —————

— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, afirmando, ser importante que o Conselho Intermunicipal definisse como seriam aplicados os fundos resultantes da festa solidária, realizada pelo Grupo Visabeira, para apoio às vítimas dos incêndios de 15 e 16 de outubro últimos, tendo solicitado ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que desse a conhecer aos presentes o valor apurado no âmbito do referido evento. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de uma forma sintética, informou os presentes sobre o valor total apurado, que tinha sido de 57.854,00 € (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros), resultantes dos 20.000,00€ (vinte mil euros) doados pela Fundação Montepio, que seriam transferidos para a Cáritas Diocesana de Viseu, e 37.854,00 € (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros), resultante do valor das entradas na festa realizada na discoteca The Day After. —————

— Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que o Grupo Visabeira tinha tido que entregar 8.230,00€ (oito mil, duzentos e trinta euros) à Autoridade Tributária relativo ao valor do IVA cobrado sobre as entradas na referida festa. —————

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que era pois importante que os Senhores Presidentes definissem a forma como seria feita a repartição de todo o dinheiro, por município, bem como, em que área ou áreas o mesmo deveria ser aplicado, para que, no futuro, fosse possível dar a conhecer à sociedade em geral, bem como, à Fundação Montepio e ao Grupo Visabeira, em particular, onde tinha sido aplicado o dinheiro angariado. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou ser importante que a CIM não só definisse a forma de aplicação das verbas angariadas, mas que, num momento futuro, desse a conhecer, através de uma conferência de imprensa, onde é que essas verbas tinham sido aplicadas.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que, na sua opinião, a área de aplicação

das verbas angariadas deveria ser o setor primário, dado que muitas das pessoas atingidas pelo fogo tinham perdido bens e ou equipamentos que não sendo suscetíveis de serem apoiados pela Administração Central, por questões várias, eram bens ou equipamentos importantes para a sua forma de subsistência. —————

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, afirmando, que, também, na sua opinião, o critério de afetação das verbas, pelos municípios afetados pelos incêndios de 15 e 16 de outubro últimos, deveria ser o número de primeiras habitações afetadas, dado ser o único dado que se encontra definido e estabilizado na presente data. —————

— Retomou a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal da vontade já expressa pela Fundação Montepio de saber onde iria ser aplicado o donativo por si efetuado, para o poder, também, comunicar. —

— Continuou a sua intervenção, solicitando, a confirmação da vontade dos Senhores Presidentes em que a CIM avaliasse a possibilidade de ser realizado um procedimento de aquisição de serviços com vista ao combate à invasão da “vespa asiática”, ou, em alternativa, da apresentação de uma solução que pudesse ser acolhida pelos municípios de forma individualizada, tendo os presentes concordado, de forma unanime, que a CIM realizasse este trabalho exploratório. —————

— O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, o Conselho Intermunicipal, que no âmbito da aquisição de serviços realizada, em parceria com as demais Comunidades Intermunicipal da Região Centro, para o estabelecimento de uma representação permanente, destas entidades, em Bruxelas, se iriam realizar um conjunto de ações, nos dias 30 e 31 de janeiro, nesta cidade, pelo que seria importante definir quem faria parte da comitiva da CIM Viseu Dão Lafões. —————

— Prestados os necessários esclarecimentos, foi, unanimemente, decidido que a representação da CIM Viseu Dão Lafões ficaria a cargo dos Senhores Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, substitutos, e do Senhor Secretário Executivo.

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que se encontrava aberto um aviso de abertura de candidaturas, no Fundo Florestal Permanente, para a submissão de candidaturas para a implementação de ações de fogo controlado, pelo que, se os Senhores Presidentes concordassem e a CIM fosse elegível, se iria preparar uma candidatura intermunicipal. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de os municípios estarem confrontados com um problema de muito difícil resolução, sendo que, apesar de todos os investimentos realizados nos últimos anos, estes pareciam não resultar. —

— Continuou a sua intervenção, afirmando, que na sua opinião era tempo de se criar um grupo de trabalho intermunicipal, que fosse capaz de coordenar o trabalho que vai sendo desenvolvido pelos 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, para que se crie massa crítica na região e se proponham as melhores e mais integradas abordagens de combate a este flagelo. —

— Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de se criar o referido grupo de trabalho, que, mais uma vez na sua opinião, deveria ser assessorado por técnicos especialistas, para que a tomada de decisão de todos os presidentes fosse a melhor e mais informada possível. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que todos os municípios ainda estavam muito preocupados e focados no pós incêndio de 15 e 16 de outubro, sendo contudo certo que, com a legislação recentemente publicada, em maio o Governo irá desresponsabilizar-se de eventuais problemas criados por eventuais incêndios que se venham a verificar, a partir dessa data, dado o ónus da limpeza das florestas ter passado para as câmaras municipais. —

— Continuou a sua intervenção, concordando, com a necessidade de se criar uma unidade de missão para esta problemática, pois se nada se fizer os municípios iriam ficar dependentes da estratégia de terceiros para essa área. —

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o que a Administração Central tem apresentado, para esta área, circunscreve-se à área do combate, logo, nada de estrutural tem sido feito pelo Governo, pelo que terão que ser os municípios, em concertação, a criar uma estratégia estruturada, coerente e intermunicipal de intervenção, nomeadamente no domínio da prevenção. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que afirmou concordar com as propostas apresentadas, nomeadamente com a criação do referido grupo de trabalho, sendo que, este deveria ser liderado pela CIM Viseu Dão Lafões. —

— Neste sentido, foi aprovada a submissão de uma candidatura ao referido aviso, caso a mesma seja elegível. —————

— Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que nos dias 23, 24 e 25 de janeiro se iriam realizar reuniões individuais com os municípios com vista à estabilização da rede viária existente nos seus territórios, para que se comecem a consolidar soluções que irão integrar o futuro procedimento concursal para o estabelecimento da concessão do serviço público de transporte de passageiros da CIM Viseu Dão Lafões. —————

— Ainda a este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que era necessário definir, pelo menos para o curto prazo, qual seria o procedimento de instalação de paragens, quer ao nível das gares quer do mobiliário urbano associado, nomeadamente se deveria ser a CIM a realizar o investimento ou se deveria ser cada um dos municípios, dado o Município de Viseu ter questionado os serviços da CIM relativamente a esta problemática. —————

— Depois de analisado o assunto, pelos Senhores Presidentes, estes decidiram, de forma unanime, que neste período mais próximo, deveriam ser os municípios a assegurar estes investimentos. —————

— Continuou o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, a sua intervenção, informando, que tinha convidado para uma reunião de trabalho conjunta, os Senhores Vereadores e respetivos técnicos, que tivessem a seu cargo os projetos, Produto Turístico Integrado de Base Intermunicipal, Sinalização Turística e Programação Cultural em Rede, com vista à consolidação da estratégia que esteve subjacente à submissão de cada uma destas candidaturas, dando, inclusive, cumprimento ao estabelecido pelo Conselho Intermunicipal no que à Programação Cultural em Rede dizia respeito. —————

— O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, alertou, ainda, os Senhores Presidentes para o facto de ser necessário assegurar a implementação de um conjunto variado de projetos, sendo de destacar as problemáticas da Autoridade de Transportes e da Proteção Civil, pelo que era extremamente importante o reforço do número de funcionários da CIM Viseu Dão Lafões. —————

— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, questionando os presentes sobre a existência de funcionários nos municípios que pretendessem vir trabalhar para a CIM, tendo-se verificado a inexistência de funcionários municipais disponíveis para ingressarem nos quadros da CIM Viseu Dão Lafões. —————



— Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. —————

— Período da Ordem do Dia. —————

— O Senhor Presidente deu conhecimento a todos os presentes da Informação de Serviço nº 03/2018, de 2 de janeiro, remetida pelos serviços onde era assegurado o cumprimento do estabelecido no Orçamento de Estado para 2018 e que apenas tinha entrado em vigor no dia 1 de janeiro. —————

— Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, começou a sua intervenção, indagando, se existia algum candidato ou se o impasse que se vinha verificando se mantinha, sendo que foi, unanimemente, reconhecido pelos presentes que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas suas últimas reuniões, o Conselho Intermunicipal, a não obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. —————

— Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, afirmando, que a CIM Viseu Dão Lafões tinha os seus problemas, que tinham que ser resolvidos, sendo que uma coisa era serem resolvidos por um presidente substituto e outra coisa era serem resolvidos por um presidente de pleno direito. —————

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto alertou, ainda, os presentes para a imagem que o Conselho Intermunicipal estava a dar de si próprio, com esta incapacidade de chegar a um entendimento, pelo que era imperioso que o mesmo fosse rapidamente resolvido e de forma definitiva. —————

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que sentia que a sua figura e o seu nome não estavam a ser devidamente protegidos, sendo que deveriam ver nele um elemento capaz de ajudar à solução e não um elemento que era parte do problema. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, concordando, com a posição manifestada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, sendo que os dois partidos, PS e PSD,

tinham ficado de conversar e tal ainda não tinha acontecido, sendo que, ele ainda estava a aguardar o contacto do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que a maior força que a CIM poderia demonstrar adviria da sua coesão e da sua estabilidade em termos institucionais, pelo queurgia, também, na sua opinião, resolver a situação.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que afirmou concordar, plenamente, com a posição do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, sendo que ele nunca tinha equacionado a possibilidade de uma situação destas vir a ocorrer, pois sempre tinha pensado que se iria manter tudo como dantes na CIM Viseu Dão Lafões.-----

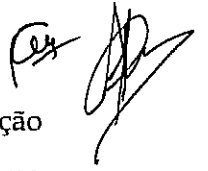
— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou concordar com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, sendo, para ele, certo que a culpa não era dele nem do Partido Socialista. A culpa era toda do PSD, tanto mais que nunca tinha apresentado, sequer, uma candidatura ou uma solução alternativa à do PS.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Conselho Intermunicipal e os seus Presidentes estavam a dar uma péssima imagem da região e da instituição.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que reiterou o afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, uma vez que ele tinha sido presente a votos, pelo Partido Socialista, ao invés do PSD que não só nunca apresentou uma solução como afirmava ser necessário encontrar um novo modelo de governança da CIM, mas que também nunca o tinha apresentado.-

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, lembrando, os presentes que é a Lei que impõe a necessidade de se obter uma eleição por dupla maioria, sendo que ela não existe neste Conselho Intermunicipal.-----

— Continuou a sua intervenção, afirmando, que tinha ficado acordado que dois autarcas encontrassem uma solução governativa, passando, inclusive pela definição de um novo modelo de governação, que poderia ser a partilha da presidência do Conselho Intermunicipal por períodos de 2 anos, sendo que isso ainda não tinha sido atingido. —



— Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de se obter uma solução rápida para a situação, compreendendo as intervenções que o tinham precedido como alertas para a necessidade de se resolver o problema em apreço. —————

— Assim, em face do acima descrito foi acordado, de forma unânime, transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/12/2017 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/12/2017. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação o município de Oliveira de Frades, por não ter estado presente na reunião. —————

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, esclareceu os presentes que com a presente proposta se visava voltar a delegar competências no Secretário Executivo, dado estar-se perante um novo mandato do Senhor Secretário Executivo, após a sua eleição na Assembleia Intermunicipal. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2017, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 449/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da Adenda ao Acordo de Pagamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 450/2017, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 450/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ratificação da Adenda ao Acordo de Pagamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa á composição da Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de deliberação, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de deliberação, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, relativa á composição da Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP, passando a mesma a ser constituída por: -----

---- Rogério Mota Abrantes -----



----- João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo -----

----- Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de notificação dos cocontratantes Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., e Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro de fornecimento de seguros, de acordo com as Informação de Serviço n.º 447/2017, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 447/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de notificação dos cocontratantes Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., e Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro de fornecimento de seguros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado Relatório Final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão" bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para

solução de comunicações de voz e dados fixos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado Relatório Final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados fixos” bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 457/2017, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 457/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2017, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 456/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 453/2017, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 453/2017, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2016, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão das propostas apresentadas pela Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, através do ofício nº 1316/2017, de 18 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no ofício nº 1316/2017, de 18 de dezembro, remetido pela Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que questionou os presentes se a presente proposta colocaria em causa a continuidade dos GTF's municipais. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que apesar de ser uma área que irá ser financiada era importante que o Conselho Intermunicipal definisse o que pretendia fazer, nesta área, a curto, médio e longo prazo.

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que apesar de reconhecer os méritos da proposta, afirmou que continuava a faltar um pilar fundamental em toda esta estratégia e que era o da elaboração do cadastro, pelo que era sua opinião que a CIM deveria escrever à Assembleia da República sobre essa matéria.

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a CIM se deveria disponibilizar, junto do Governo e da Assembleia da República, para ser uma região piloto.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, afirmando, que o que era solicitado ao Conselho Intermunicipal era que manifestasse, ou não, o seu interesse no proposto, sem prejuízo de eventuais protocolos futuros a estabelecer, sendo que, também, reconhecia o caráter fundamental da elaboração do cadastro.

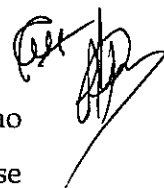
— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que na sua opinião a CIM deveria manifestar o seu interesse na proposta apresentada, sendo que o mesmo deveria ser secundado por um planeamento estratégico para a área em apreço.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que começou a sua intervenção, afirmando, que as equipas de sapadores florestais não eram rentáveis, até porque era, desde logo, essencial saber quem é que iria controlar as mesmas, se seria a CIM ou se seria o ICNF.

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que as equipas propostas não responderiam às reais necessidades da região, pelo que o Conselho Intermunicipal deveria ponderar, muito bem, a aceitação da proposta efetuada pelo Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que afirmou ser importante perceber como seria tudo isto articulado e operacionalizado, dadas as áreas territoriais pelas quais os municípios passarão a responder, com a legislação recentemente aprovada.

— Neste sentido, concluiu a sua intervenção, afirmando, que o assunto deveria ser longamente ponderado pelo Conselho Intermunicipal.



— Assim, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, manifestar, ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o seu interesse na proposta apresentada, sendo que, a CIM Viseu Dão Lafões condicionava a sua decisão à análise futura do protocolo a celebrar, pelo que se iria solicitar, de imediato, uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, para aprofundar a análise da proposta. -----

— Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, Discussão e Ratificação do Despacho nº 016/2017, de 20 de dezembro, do Secretariado Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Despacho nº 016/2017, de 20 de dezembro, do Secretariado Executivo Intermunicipal, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a Ratificação do Despacho nº 016/2017, de 20 de dezembro, do Secretariado Executivo Intermunicipal, que designa a Tesoureira e suas substitutas. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da constituição de fundos de maneio e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 445/2017 e 446/2017, ambas de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 445/2017 e 446/2017, ambas de 15 de dezembro, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a constituição de fundos de maneio e respetivos titulares. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata

que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

Q: let no
José Carlos de Oliveira Almeida